



Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural

SÉRIE METODOLÓGICA

Informações Institucionais

1



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

SÉRIE METODOLÓGICA

Informações Institucionais

1

Brasília
2016

© 2013, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SÉRIE METODOLÓGICA

Informações Institucionais

Volume 1

Coordenação

Fabiana Márcia de Rezende Yehia – DEPPS / Administração Central

Equipe Técnica

Deimiluce Lopes Fontes Coaracy – DEPPS / Administração Central

Priscila Costa Santos - DEPPS / Administração Central

Marcelo Rebello Mendonça – DEPPS / Administração Central

Larissa Arêa Sousa – DEPPS /Administração Central

Patrícia Machado Gomes - DEPPS /Administração Central

Regionais Participantes

Administração Regional de Minas Gerais

Administração Regional do Paraná

Administração Regional de Pernambuco

Administração Regional de Santa Catarina

Administração Regional do Mato Grosso Do Sul

Administração Regional da Bahia

Consultores Externos

Maria Evangelina Ramos da Silva

Paulo Fernando da Glória Leal

Fotografia

Banco de Imagens do SENAR

Igo Estrela

Marcelo Botelho

Valéria Gedanken

Wenderson Araújo

Brasil. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
/ — 3. ed. -- Brasília: SENAR, 2016.
56p. ; 21 cm – (Série Metodológica; informações institucionais)

ISSN 0104-3226

1. Formação profissional - Zona rural – Brasil – Terminologia. 2. Ensino profissionalizante - Terminologia . 3. Aprendizagem rural – Terminologia.4. Promoção social. 5. Mobilização. I. Yehia, Fabiana de Rezende, coord. II. Título. III. Série.

CDU 377.1:001.4(81-22)

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Prefácio | 5 |
| Introdução | 9 |
| Quem somos? | 11 |
| O SENAR no Brasil | 11 |
| Missão do SENAR | 13 |
| Frentes de trabalho | 13 |
| Público | 13 |
| Fontes de recursos | 13 |
| Princípios | 15 |
| Diretrizes | 17 |
| Formas de atuação | 23 |
| Agentes | 25 |
| Planejamento, operacionalização e supervisão da ação educativa do SENAR | 27 |
| Processo da FPR e PS do SENAR | 28 |
| Metodologia educacional | 29 |
| I - Formação Profissional Rural | 31 |
| II - Promoção Social | 47 |
| III - Catálogo de publicações | 53 |
| IV - Conclusão | 55 |





Prefácio

Com o propósito de levantar subsídios para a análise da atuação institucional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, inúmeras reuniões, envolvendo técnicos de Administrações Regionais, resultaram na elaboração desta edição da Série Metodológica. Além de uma avaliação crítica desde a sua criação, foi procedida ainda uma ampla revisão dos conceitos que embasam o trabalho em médio e longo prazo. Foram observadas também as experiências regionais e o cenário da educação profissional recente, o qual vem determinando mudanças na missão, princípios e diretrizes da instituição.

Importantes temas geradores foram expandidos e delineados nos registros da nova edição da série, como a filosofia institucional, o insumo conceitual e a legislação que regem a ação educativa do SENAR, bem como a desejável sistematização de procedimentos e a capacitação dos agentes que os realizam, além dos aspectos relacionados ao trabalho e à promoção social no meio rural. Mais do que conhecer esses temas, adotá-los como norteadores em cada estado, com as necessárias adaptações e a consequente confecção de documentos de execução das programações específicas ofertadas, é o que confere a padronização esperada ao trabalho de qualidade em nível nacional.

Outra referência a ser considerada é a experiência adquirida pelos técnicos da Administração Central que recorrem à Série Metodológica em treinamentos ministrados para instrutores, mobilizadores e supervisores, ao longo dos anos.

Merece destaque ainda a participação de consultoria composta por profissionais de universidades e de outras entidades nacionais que realizam a educação profissional e que forneceram apoio conceitual e metodológico a este trabalho.



A educação provoca atitudes que transformam hábitos,
que abrem portas e redefinem vidas.

Para o SENAR, melhorar vidas é compromisso e missão.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR





Introdução

Com o objetivo de conferir visibilidade e transparência às premissas e atuação institucional, apresentamos à sociedade informações sobre o Sistema SENAR e toda sua rede de atribuições.

Esperamos, assim, tanto possibilitar a equalização de conhecimentos sobre a atuação institucional que fomentem acordos voltados ao desenvolvimento de trabalhos conjuntos, quanto estreitar as parcerias em prol da profissionalização e promoção social dos atores rurais. Além disso, pretendemos mobilizar ainda mais o potencial da sociedade organizada, como sindicatos, cooperativas, estabelecimentos de ensino, pesquisa e fomento, fabricantes e distribuidores de insumos, máquinas e equipamentos, órgãos do governo e entidades privadas, entre outros.





Quem somos?

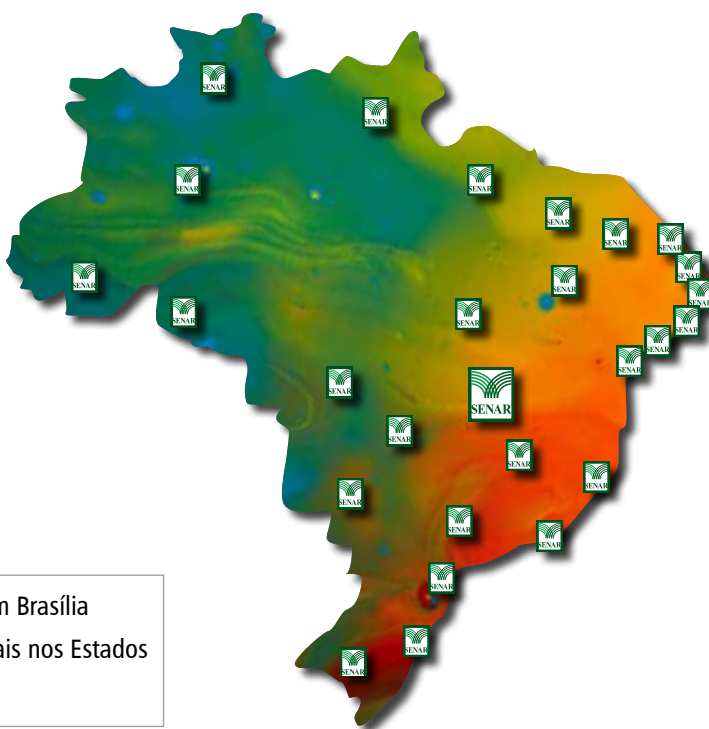
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, é uma entidade de **direito privado, paraestatal**, mantida pela **classe patronal rural**, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e administrada por um Conselho Deliberativo tripartite. Integrante do chamado “Sistema S”, tem como função cumprir a missão estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, composto por representantes do governo federal e das classes trabalhadora e patronal rural.

O SENAR no Brasil

O SENAR é composto por uma Administração Central, em Brasília, e por 27 Administrações Regionais, estabelecidas em cada estado e no Distrito Federal.

A Administração Central assegura suporte administrativo, metodológico e jurídico, além de ser responsável pela interface com os órgãos federais, instituições nacionais e internacionais ligadas à educação e ao trabalho. Irradia experiências exitosas para as Regionais, que oferecem ao público do SENAR em todo o país ações de Formação Profissional Rural-FPR e atividades de Promoção Social-PS, a partir das quais são desenvolvidas competências profissionais, que contribuem para o avanço socioeconômico das pessoas do meio rural.

Para conhecer o SENAR em seu estado, acesse: www.senar.org.br



1 Administração Central em Brasília
27 Administrações Regionais nos Estados
e no Distrito Federal





Missão do SENAR

Realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo.

Vale ressaltar que, ao profissionalizar e oferecer atividades de promoção social no meio rural, nas modalidades estabelecidas, o SENAR contribui efetivamente para o aumento da renda, bem como para a integração e ascensão social das pessoas a partir dos princípios de sustentabilidade, produtividade e cidadania, colaborando também para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Frentes de trabalho

Para cumprir a sua missão institucional, o SENAR estabelece vertentes prioritárias de trabalho, a Formação Profissional Rural - FPR, a Promoção Social - PS e a Assistência Técnica e Gerencial - ATeG.

Público

São as pessoas do meio rural associadas, direta ou indiretamente, aos processos produtivos agrossilvipastoris.

Fontes de recursos

Os eventos realizados pelo SENAR são financiados, em sua grande maioria, por recursos provenientes da contribuição compulsória de produtores rurais: tanto sobre a comercialização de produtos agrossilvipastoris quanto sobre a folha de pagamento da empresa rural.

As atividades podem ainda ser subsidiadas por parcerias e convênios firmados com outras instituições privadas e/ou governamentais.

A maior parte dos eventos educativos oferecidos pelo SENAR chega a seu público de forma inteiramente gratuita.





Princípios

I - Organizar, administrar, executar e supervisionar, em todo o território nacional, o ensino da Formação Profissional Rural e da Promoção Social, e as ações de Assistência Técnica voltadas para as pessoas no meio rural;

II – Com base nos princípios da livre iniciativa, da economia de mercado, e das urgências sociais, aprimorar as estratégias educativas e difundir metodologias para ofertar ações adequadas de Formação Profissional Rural e Promoção Social ao seu público;

III - Assessorar os governos federal e estadual em assuntos relacionados à formação de profissionais rurais e atividades assemelhadas;

IV – Expandir parcerias e consolidar alianças públicas e privadas com o objetivo de cumprir a missão institucional;

V – Estimular a pesquisa e garantir o acesso à inovação rural;

VI – Fortalecer e modernizar o sistema sindical;

VII – Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho institucional;

VIII - Promover a cidadania, a qualidade de vida e a inclusão social das pessoas do meio rural.



Diretrizes

1 - O SENAR levará em consideração os quatro pilares estratégicos que sustentam o conceito de trabalho decente da OIT, na estruturação da educação profissional e promoção social.

Promover o “Trabalho decente” é a condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Entende-se por trabalho decente uma atividade adequadamente remunerada e exercida em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz, enfim, de garantir uma vida digna.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a noção de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos:

- a) o respeito às normas internacionais do trabalho, em especial princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, abolição efetiva do trabalho infantil, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação);
- b) a promoção do emprego de qualidade;
- c) a extensão da proteção social;
- d) o diálogo social.

2 - O SENAR se colocará como instituição que vislumbra o mundo contemporâneo e a sua constante mudança para se posicionar de forma compatível na sua atuação institucional e educacional.

As rápidas e crescentes inovações científicas, tecnológicas, econômicas, de cunho governamental e social, alteram os processos de produção e as relações de trabalho, determinando reestruturações administrativas e dos serviços da instituição. O SENAR manterá constante monitoramento das suas estratégias educativas de forma a mantê-las úteis, diversificadas e atualizadas.

3 - O SENAR irá observar as políticas de educação formal e não formal para oferecer amplo escopo de oferta formativa.

Para ofertar programação educativa, o SENAR observará tanto a legislação vigente que rege a educação e a educação profissional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e subsequentes, emanadas pelo MEC e, no caso da Aprendizagem Rural, pelo MTE) como as recomendações institucionais.

4 - O SENAR observará indicadores sociais para o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas a melhorar a qualidade de vida das pessoas que fazem parte do contexto rural.

Serão observados os resultados das pesquisas sobre carências ou lacunas sociais em áreas relacionadas à saúde, educação, alimentação, cultura e relações de trabalho para programar ações que contribuam para minimizar as situações com problemas.

5 - O SENAR contemplará conteúdos relativos aos temas transversais.

Os temas transversais, como conservação do meio ambiente, saúde e segurança, cidadania, entre outros, serão incluídos no currículo da Formação Profissional e Promoção Social, de forma contextualizada segundo as diferenças locais e regionais. Dessa forma, em todos os processos educativos, os conteúdos técnicos e transversais serão incorporados de modo a oferecer uma formação integral e global.

Tais temas devem ser escolhidos a partir de um critério de abrangência e necessidades comuns em todo o território nacional e por um discernimento de urgência social.

6 - O SENAR empreenderá esforços para democratizar o acesso à sua atuação institucional valendo-se dos meios de comunicação, parceiros e logística necessária.

Para isso, utilizará diversos meios de comunicação para divulgar a atuação institucional com o objetivo de democratizar o conhecimento sobre a sua oferta educativa.

Oportunizará, ainda, os meios logísticos e as estratégias de educação semipresencial e à distância, além da articulação com parceiros visando ao desenvolvimento de processos de ensino formal e não formal, de forma a manter e ampliar a abrangência de sua ação.

7 - O SENAR manterá programas de desenvolvimento humano destinados a dirigentes, técnicos, pessoal de apoio e agentes da Formação Profissional Rural, Promoção Social e Assistência Técnica e Gerencial.

O objetivo é elevar os níveis de competência dos recursos humanos envolvidos direta ou indiretamente nas suas ações educativas de modo a garantir o padrão de qualidade da instituição.

Os programas devem ocorrer em diferentes níveis, compatibilizando os interesses dos envolvidos com os da organização, considerando-se os critérios de administração e desenvolvimento de pessoal da instituição.

8 - O SENAR se esforçará para incluir, em seus eventos, pessoas com necessidades especiais, baseando-se nos princípios de acessibilidade.

É considerada Pessoa com Necessidades Especiais (PNE) o indivíduo que apresente algum tipo de necessidade educativa especial como gestantes, idosos, deficientes físicos, visuais, auditivos e intelectuais. Tais pessoas devem requerer a inclusão de acordo com os princípios de acessibilidade prescritos na legislação nacional e internacional, seja na metodologia de ensino com também no ambiente físico, de comunicação e atitudinal.

Recomendação nº 168 – OIT (1983):

IV – Reabilitação profissional nas zonas rurais:

Item 20. Deveriam ser desenvolvidos esforços especiais para lograr que os serviços de reabilitação profissional se ampliem para que as PNEs nas zonas rurais e comunidades distantes possam beneficiar-se disso no mesmo grau e condições que nas zonas urbanas. O desenvolvimento de tais serviços deveria fazer parte integrante das políticas nacionais de desenvolvimento rural.

Lei de acessibilidade. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004:

Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

9 - O SENAR manterá um sistema de documentação e informação.

Deve ser mantido acervo bibliográfico para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão, os projetos de pesquisa, a elaboração de recursos instrucionais e a atualização dos agentes.

O sistema de documentação terá, ainda, a missão de resgatar, constituir e preservar a memória histórica da instituição.

10 - O SENAR manterá um sistema de avaliação de desempenho.

Periodicamente, o SENAR avaliará os resultados de suas ações nos âmbitos institucional e educacional, recorrendo a metodologias de pesquisa para subsidiar o planejamento estratégico e também aperfeiçoar os processos educativos a partir dos seguintes objetivos:

- Verificar posicionamentos dos concluintes dos cursos;
- Observar os benefícios decorrentes dos treinamentos do SENAR;
- Checar posicionamentos dos empregadores em relação ao desempenho do trabalhador após treinamento;
- Efetuar processos decisórios com base nos resultados apresentados pela pesquisa.

11 - O SENAR manterá intercâmbio técnico-educacional.

O propósito é manter a cooperação nacional e internacional, visando à aquisição e ao intercâmbio de novas tecnologias educacionais e outras ações conjuntas, em uma perspectiva de aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento institucional.

12 - O SENAR, ocasionalmente, atuará em áreas prioritárias de Formação Profissional Rural e Promoção Social, em formato estipulado pela instituição e em conformidade com as necessidades do meio rural.

O SENAR planejará e executará programação especial para atender às necessidades de profissionalização e promoção social de pessoas inseridas no meio rural com base em observações sazonais, objetivos institucionais e articulações com demais atores sociais e governamentais, bem como representantes da sociedade civil.

13 - O SENAR realizará programação voltada à Aprendizagem Rural.

A juventude brasileira constitui um dos segmentos mais desfavorecidos pelo crescimento dos problemas socioeconômicos do país, como concentração de renda, educação de baixa qualidade, desemprego e baixos salários. Grande parte ingressa precocemente no mercado, buscando sustentação para si e seus familiares, afastando-se da escola pela dificuldade de conciliar estudo e trabalho. Isto resulta em menores chances de progressão social.

Tais jovens tornam-se força laboral desqualificada, de baixo custo e remuneração insuficiente, submetendo-se a situações de precariedade nos mais diversos setores, inclusive no mercado informal e, até, ilegal, como o tráfico de drogas e a prostituição. Muitas vezes, iniciam a vida profissional antes da idade permitida pela legislação – a partir de dezesseis anos, sem qualquer garantia de direitos trabalhistas e realizando atividades impróprias para suas fases de desenvolvimento, como o trabalho noturno, perigoso e insalubre.

O SENAR está comprometido com a realização de ações de Aprendizagem Rural nos moldes do Documento Norteador da Aprendizagem Rural da instituição (2013), visando à educação profissional do jovem de 14 a 24 anos. Tal oferta formativa será organizada em tarefas de complexidade progressiva, de acordo com o desenvolvimento físico e psicológico do aprendiz, e passa a constar nos instrumentos de planejamento da ação institucional.

14 - O SENAR diagnosticará e disseminará programas especiais da FPR e da PS bem sucedidos das Administrações Regionais

Para a consecução dos seus objetivos, o SENAR adotará ações coordenadoras consistentes a fim de promover a compatibilização dos programas e projetos especiais de FPR e PS das Administrações Central e Regionais, dentro de diretrizes básicas e critérios estabelecidos.

15 - O SENAR prestará Assistência Técnica e Gerencial de forma complementar às ações de FPR em todo o território nacional.

A Assistência Técnica e Gerencial será prestada pelo SENAR com base em metodologia de desenvolvimento de competências necessárias à gestão adequada da propriedade rural e utilização de técnicas e ferramentas administrativas, associando gerenciamento e produção em um processo dinâmico de aprendizagem.

A iniciativa irá preencher uma grande lacuna de assistência tecnológica e extensão rural verificadas no campo. Visa estabelecer e implantar um modelo de gestão e operação de assistência técnica continuados que contemplam todos os processos da cadeia produtiva da propriedade. Baseia-se em mérito e tem o objetivo de melhorar a produtividade e a renda, a evolução socioeconômica dos produtores, famílias e da comunidade, além de promover o desenvolvimento sustentável.







Formas de atuação

Cada Administração Regional do SENAR disponibiliza ao seu público uma oferta educativa variada, específica e definida em planejamento anual de trabalho, realizada por meio de: ações de Formação Profissional Rural - FPR, que promovam a qualificação e a renda do trabalhador; ações de Assistência Técnica Gerencial e atividades de Promoção Social - PS voltadas para áreas prioritárias nos municípios e estados.

A fim de viabilizar a execução dos eventos associados à FPR e à PS, as Administrações Regionais estabelecem parcerias com entidades como Sindicatos Rurais, Associações de Produtores, Entidades de Classe Organizadas, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Órgãos de Assistência Técnica e outros que as auxiliem a alcançar a clientela de modo abrangente e efetivo no maior número possível de municípios do país. Essas entidades, por seu poder de atuação como lideranças locais e junto a seus associados, em geral atingem a capilaridade almejada pela instituição, contribuindo para o levantamento das necessidades locais de capacitação profissional e promoção social, bem como para a mobilização e composição das turmas.

Para que se mantenham os níveis de qualidades dos serviços educativos prestados, o processo de escolha, capacitação e acompanhamento das entidades parceiras é criterioso e constante.



Agentes

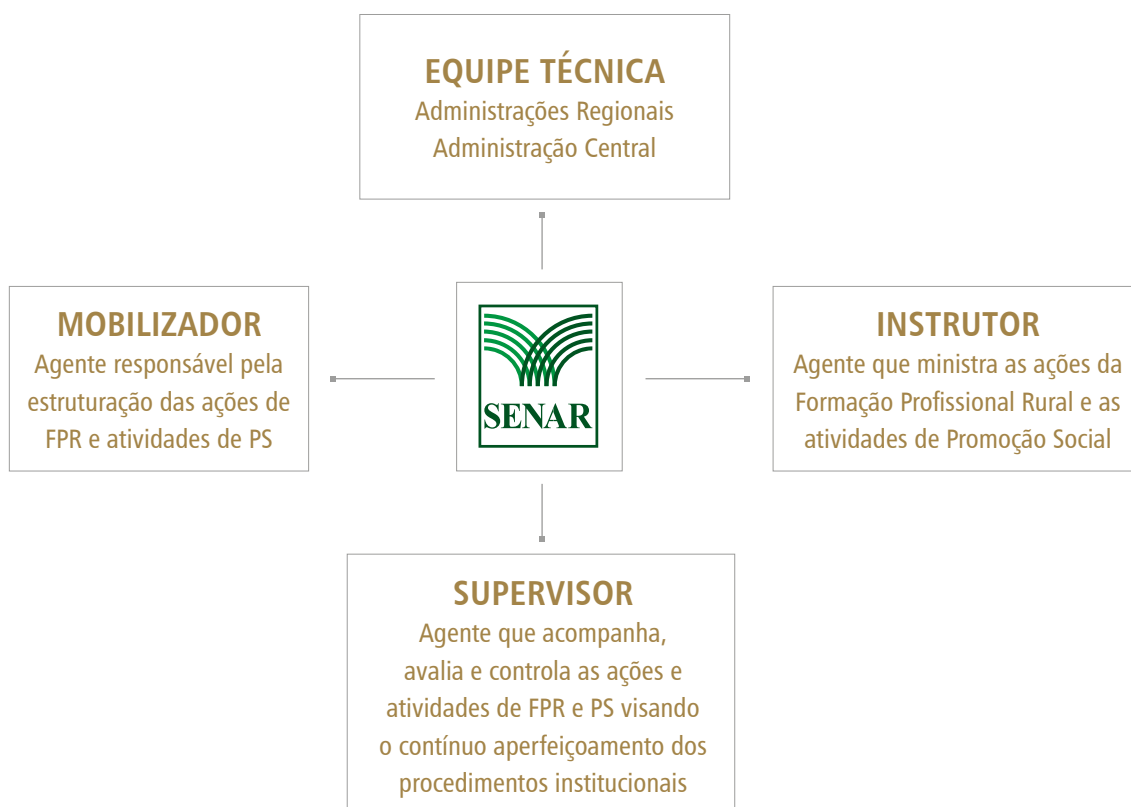
São os profissionais que atuam no processo de planejamento, operacionalização e avaliação da ação educativa do SENAR: superintendentes e equipes técnicas das Administrações Regionais, bem como supervisores, instrutores e mobilizadores. Cada um exerce importantes funções específicas, que se complementam visando a atender, com qualidade, às necessidades do público do SENAR.

O agente “**mobilizador**” atua de forma efetiva junto ao público da instituição a partir de atribuições específicas associadas à seleção de pessoas e composição de turmas e preparação do cenário educativo.

Já o agente “**supervisor**” assume a significativa função de ser o elo entre os demais agentes, a instituição e os parceiros, atuando de forma educativa, preventiva e corretiva.

O papel de mediador do conhecimento e da prática profissional junto aos participantes dos eventos cabe ao agente “**instrutor**”. São profissionais multidisciplinares, como agrônomos, veterinários, zootecnistas, técnicos agrícolas, artesãos, profissionais da saúde, entre outros, que são selecionados por cada Administração Regional e passam por um processo de cadastramento, credenciamento, formação e supervisão.

O esquema abaixo apresenta, de forma sintetizada, as funções dos agentes que realizam a FPR e PS nos estados.







Planejamento, operacionalização e supervisão da ação educativa do SENAR

As vertentes de trabalho do SENAR, a Formação Profissional Rural e a Promoção Social configuram processos educativos que contam com a participação de diversos parceiros e são realizadas mediante um planejamento estratégico vislumbrando as necessidades do mercado de trabalho, as expectativas profissionais e sociais do público alvo e a sua própria missão.

Para o SENAR, esse processo significa um conjunto de procedimentos ordenados que orientam a realização da FPR e da PS. Constitui um roteiro de trabalho da organização, permitindo, assim, uma visão ampla das atividades desenvolvidas em todas as suas etapas e fases.

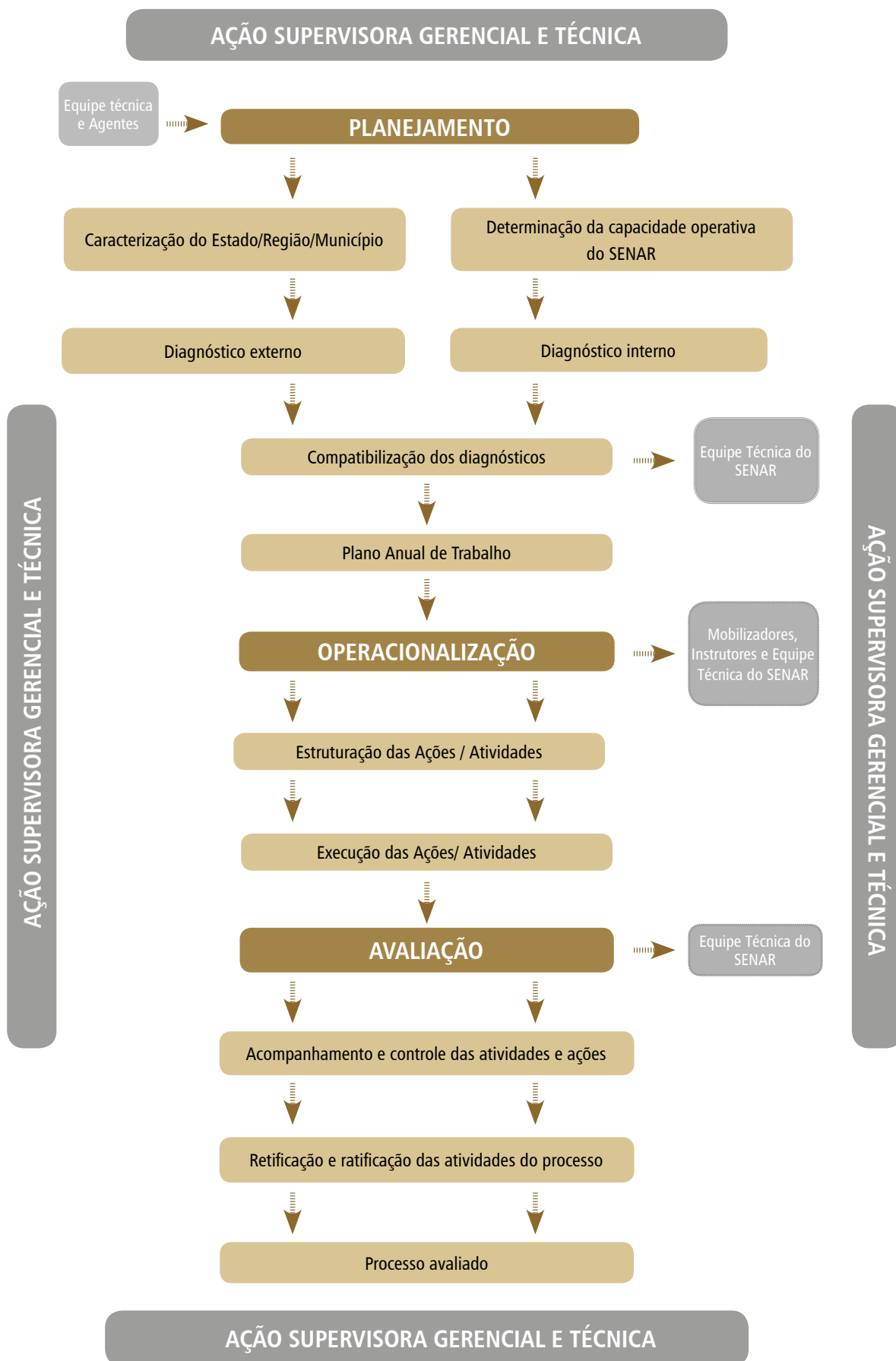
O processo da FPR e da PS considera a missão, os princípios e as diretrizes do SENAR, bem como as políticas nacionais, estaduais e municipais de desenvolvimento socioeconômico, além das recomendações internacionais. Ainda, leva em conta a legislação vigente referente ao mundo da educação e do trabalho, os recursos financeiros, os materiais e o contingente humano da organização como insumos de entrada. Vale-se, também, das experiências vivenciadas anteriormente pela organização para retroalimentar as etapas, fases e atividades realizadas.

O planejamento é a primeira etapa do processo da FPR e PS. Apresenta como fases a caracterização do estado, dos municípios, a determinação da capacidade operativa do SENAR, a compatibilização dos diagnósticos (externo e interno) e a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT), que é a consolidação de todas as ações a serem realizadas pelas Administrações Regionais no ano subsequente.

A operacionalização é a etapa do processo em que são efetivadas as ações previamente priorizadas no PAT. Conta com a atuação fundamental de mobilizadores e instrutores devidamente treinados na metodologia da FPR e PS.

Durante todo o processo ocorre o acompanhamento e o controle, que resultam em avaliação somativa realizada pelos supervisores do SENAR. Tal avaliação garante a retroalimentação e a manutenção da qualidade dos procedimentos.

Processo da FPR e PS do SENAR





Metodologia educacional

O SENAR desenvolve e dissemina metodologia educacional própria para a realização da FPR e da PS em todo o Brasil, nos ambientes reais do trabalho rural em todas as dimensões (agroindústrias, laticínios, usinas, pastagens, viveiros, currais, plantações, etc.).

Essa metodologia é baseada em princípios pedagógicos e andragógicos, referentes à educação de adultos, que primam por estratégias que conjugam teoria e prática, a experiência do educando e a atuação do educador, possibilitando ainda que o participante contextualize e aplique, de forma efetiva e eficaz, as suas competências tanto nos exercícios laborais quanto na vida em sociedade.

Para aplicar a metodologia em campo, o SENAR conta com a participação fundamental dos mobilizadores, instrutores, supervisores e técnicos dos Departamentos de Educação em cada estado. Tais agentes são continuamente capacitados em eventos de formação e aperfeiçoamento, por equipes permanentes e especialmente treinadas pelo SENAR, as quais se valem das premissas educacionais e das diretrizes referentes à operacionalização da oferta.

Dessa forma, assegura-se que as potencialidades técnicas e humanas de cada agente sejam acrescidas dos elementos metodológicos que garantirão que a ação educativa seja efetiva e de qualidade.

Atento às diversas metodologias e estratégias educativas em expansão, o SENAR também desenvolve e implementa em todo o país ferramentas atualizadas, como a Educação à Distância (EaD), a Pedagogia da Alternância e a Formação por Competências, dentre outras.

I Formação Profissional Rural

A Formação Profissional Rural - FPR é um processo educativo, sistematizado, que se integra aos diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, objetivando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para a vida produtiva e social, atendendo às necessidades de efetiva qualificação para o trabalho com perspectiva de elevação da condição sócio profissional do indivíduo.

Princípios da Formação Profissional Rural - FPR

A Formação Profissional Rural é um processo educativo e democrático, que considera o mundo em permanente processo de mudança.

Vincula-se diretamente ao mundo do trabalho e está associada à informação e à orientação profissional, centrada em ocupações reconhecidas no mercado de trabalho rural para a definição das ofertas educativas a serem adequadas ao nível tecnológico dessas ocupações.

A FPR assume identidade e características próprias, objetivos profissionalizantes e conteúdos ocupacionais centrados no processo de trabalho, resultando em ganhos e aumento de produtividade para o produtor e trabalhador rural.



Diretrizes da Formação Profissional Rural - FPR

1. As ações de Formação Profissional Rural desenvolvidas pelo SENAR serão planejadas considerando o mundo do trabalho, a realidade local e respeitando os interesses dos produtores e trabalhadores rurais.
2. Essas ações levarão em conta o perfil profissional da ocupação demandado pelo mercado de trabalho.
3. A clientela do SENAR para as ações referentes à formação inicial – Qualificação Profissional Básica e Aprendizagem Rural – e formação continuada – Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização – será composta por pessoas do meio rural com idade compatível com a natureza da oferta, respeitando-se a legislação vigente.
4. A clientela do SENAR para as ações de educação profissional técnica de nível médio será composta por pessoas que pretendam exercer atividades no meio rural.
5. O SENAR, no desenvolvimento da FPR, aplicará métodos e técnicas educacionais apropriados e utilizará múltiplas estratégias de ensino.
6. Cabe ao SENAR assistir as entidades empregadoras e prestar assessoria a entidades governamentais e privadas na elaboração e na execução de programas de Formação Profissional Rural.
7. O SENAR prestará serviços de Consultoria e/ou Assistência Técnica de forma complementar e/ou sincronizada às ações de FPR.
8. As ações da Formação Profissional Rural serão desenvolvidas, de forma descentralizada, respeitando-se as características regionais e locais e observadas as recomendações relativas aos conteúdos e à carga horária mínima para cada ocupação, modalidade e natureza de programação, bem como os procedimentos administrativos e jurídicos.
9. O SENAR divulgará as ações da FPR a fim de democratizar o acesso da clientela.
10. O SENAR efetuará os processos de certificação obedecendo aos critérios de avaliação estabelecidos para cada oferta formativa.
11. A Formação Profissional Rural contemplará conteúdos relativos à saúde e à segurança no trabalho, sustentabilidade social, econômica e ambiental.
12. Conforme a Resolução 007/95 do Conselho Deliberativo, com base no inciso I do art. 8º do Regimento Interno, o SENAR deverá aplicar no mínimo 70% dos recursos destinados à atividade fim nas ações de Formação Profissional Rural. Quando se tratar de programas especiais de FPR de cunho nacional, onde necessariamente haja recursos obtidos de outras fontes, esse percentual não será aplicado.

Níveis, modalidades, naturezas e tipos de programação da FPR em consonância com os preceitos da Educação Profissional e Tecnológica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394 de 1996, com redação dada pela Lei nº 11.741 de 2008, estabelece que os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional concorrem para o cumprimento dos objetivos da educação nacional, integrando-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Ainda, como postulado no Decreto Federal nº 5.154 de julho de 2004, que passou a vigorar com as alterações propostas no Decreto 8.268 de 18 de junho de 2014, a educação profissional será desenvolvida através de cursos e programas de:

Qualificação Profissional, inclusive Formação inicial e continuada de trabalhadores;

Educação profissional técnica de nível médio;

Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Para o SENAR, os cursos e programas relatados na legislação serão agrupados nas modalidades **educação não formal e educação formal**.

Na **educação não formal**, os cursos profissionalizantes têm a carga horária e o currículo definidos pela instituição ministrante. Com base no Decreto 8.268, serão organizados por regulamentação do Ministério da Educação (MEC) em trajetórias que favoreçam a continuidade da formação, e são denominados formação inicial e continuada (FIC). Também se seguirá as referências legais oriundas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para programação da oferta FIC. Consideram-se itinerários formativos ou trajetórias de formação, as unidades curriculares de cursos e programas da educação profissional, em uma determinada área, que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

Já a **educação formal** realiza cursos regulamentados por legislação do âmbito do Ministério da Educação (MEC), com cargas horárias mínimas definidas, podendo, ainda, tomar como referência a Classificação Brasileira de Ocupações- CBO (MTE) para a composição dos currículos.

O nível de complexidade, amplitude e responsabilidade das competências exigidas de cada profissional em uma área e/ou subárea é o que vai determinar a modalidade e o nível em que a formação para as profissões será oferecida.

Educação não formal

1. FIC - Formação inicial e continuada

Os cursos de formação inicial e continuada se referem à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização, em todos os níveis de escolaridade, podendo ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Ainda não existem, em caráter regulatório, diretrizes curriculares para todos os cursos FIC no Brasil. Entretanto, as experiências realizadas nas instituições, como a oferta do PRONATEC, baseada na Lei n. 2.513 de 2011 e a 2.816 de 2013, indicam elementos importantes para a definição desses cursos, os quais devem desenvolver-se a partir de metodologias interativas, alimentadas a partir de estratégias voltadas para a formação integral do trabalhador, possibilitando demonstrações da articulação dos saberes (conhecimentos, habilidades e atitudes) pelos alunos.

Os temas abordados devem considerar a realidade do trabalhador e a bagagem cultural, de forma a possibilitar a aproximação dos saberes científicos com os populares, e aproveitar os conhecimentos nas áreas de ocupação (reconhecimento e avaliação dos saberes), os diferentes modos de realização, subsistência e progressão no mundo do trabalho, levando em conta novas abordagens, como a Economia Solidária, forma de trabalho cooperado, autogestionário e sustentável.

É notório que a oferta de cursos FIC implica em uma intencionalidade educativo-profissionalizante, ou seja, a formação inicial ou continuada de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Por isso, é de fundamental importância conhecer e reconhecer o perfil do público a quem se destina essa oferta.

Formação inicial

É a educação profissional destinada a qualificar jovens e adultos, independentemente de escolaridade prévia e de regulamentação curricular, podendo ser oferecida segundo itinerários formativos, de forma livre, em função das necessidades das pessoas inseridas no setor agropecuário brasileiro. De duração variável, a formação inicial no SENAR compreende as naturezas de programação Aprendizagem Rural e Qualificação Profissional Básica.

Formação continuada

A formação continuada é o processo educativo que se realiza ao longo da vida, com a finalidade de desenvolver competências complementares, incluindo, quando necessário, a elevação da escolaridade básica do cidadão. Os cursos de formação continuada têm a carga horária mínima estipulada com base nas necessidades de formação do público e apresentam como requisito para o ingresso a comprovação de formação inicial ou a avaliação e reconhecimento de competências para o aproveitamento em prosseguimento dos estudos. Compreende as naturezas de programação, aperfeiçoamento, atualização e especialização.

| PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA DA FPR | | | |
|------------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| NÍVEIS | NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO | DESCRIÇÃO | TIPO DE PROGRAMAÇÃO |
| FORMAÇÃO INICIAL | APRENDIZAGEM RURAL | Destina-se pessoas com idade entre 14 a 24 anos que pretendem exercer atividades no meio rural. Deve seguir os aspectos da lei de criação da Aprendizagem no 10.097/00 e as normas subsequentes. Será organizada em tarefas de complexidade progressiva, de acordo com o desenvolvimento físico e psicológico do aprendiz, e prevê atividades teóricas e práticas em núcleos básicos e específicos, além de prática profissional realizada em ambiente de trabalho, nos moldes definidos pela lei. Conferem-se aos participantes de cursos de Aprendizagem Rural o Certificado de Aprendizagem e a Declaração da Prática Profissional . | Curso |
| | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA | Destina-se a jovens e adultos, capacitando-os para o exercício de uma ocupação existente e definida pelo mercado de trabalho, mediante domínio de um conjunto significativo de tarefas e operações da ocupação segundo o perfil profissional. Pode ser modularizada e complementada por cursos de formação continuada e de níveis técnico e tecnológico. Confere-se aos participantes de cursos de Qualificação Profissional Básica o Certificado Ocupacional de Qualificação Profissional Básica . | Curso |

| | | | |
|---|-----------------|---|---------------------|
| FORMAÇÃO CONTINUADA | APERFEIÇOAMENTO | Destina-se aos participantes que já exercem determinada ocupação e necessitam aperfeiçoar ou atualizar (em função de mudanças no processo produtivo) competências específicas de um determinado perfil profissional, adquirindo novos conhecimentos em determinados segmentos desta ocupação. Confere-se aos participantes de cursos e treinamentos de Aperfeiçoamento o Certificado de Aproveitamento . | Curso e Treinamento |
| | ATUALIZAÇÃO | Destina-se aos participantes que já exerçam determinada ocupação, apresentam certificação de competências adquiridas em processos formativos anteriores, ou demonstram conhecimentos tácitos e necessitam atualizar competências específicas de um determinado perfil profissional, em decorrência de mudanças tecnológicas no processo produtivo. Confere-se aos participantes de cursos de Atualização o Certificado de Aproveitamento . | Curso e Treinamento |
| | ESPECIALIZAÇÃO | Destina-se aos participantes que já exercem determinada ocupação e desejam aprofundar competências em áreas específicas de um determinado perfil profissional, caracterizando em geral uma nova função especializada. Confere-se aos participantes de cursos de Especialização o Certificado Ocupacional de Especialização . | Curso |
| <p>AÇÕES COMPLEMENTARES À FPR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistência técnica • Visita técnica • Validação de campo • Consultoria | | | |
| <p>OUTRAS ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS</p> <p>Estas ofertas são implementadas para dinamizar as demais naturezas e tipos de programação ou para atender as necessidades locais e urgências sociais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficina • Congresso • <i>Workshop</i> • Convenção • Seminário • Mesa-redonda • Simpósio • Painel de debates <ul style="list-style-type: none"> • Fórum • Conferência • <i>Briefing</i> | | | |

Certificados da FPR

O SENAR concede aos concluintes dos cursos de formação inicial e continuada certificados compatíveis com as naturezas de programação da FPR, baseando-se em avaliação do processo educativo, feita com critérios pré-definidos e divulgados. Registrados em sistema regional e/ou nacional, esses certificados são reconhecidos em todo o território nacional, constituindo documento comprobatório de competências adquiridas em processo ensino-aprendizagem, assegurando, assim, aos egressos, oportunidades reais no mercado de trabalho.

Educação formal

Vislumbrando ações complementares à formação inicial e continuada prospectadas junto ao público da Instituição, o SENAR ofertará cursos de Educação Profissional técnica de nível médio e tecnológica de graduação e pós-graduação.

1 - Educação Profissional técnica de nível médio

Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do SENAR, quer sejam vinculados às escolas agrotécnicas e/ou outras instituições, ou próprios, são capacitações de nível médio que objetivam prover o aluno de conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos daqueles que buscam esses cursos, além da perspectiva de requalificação ou mesmo a reinserção no setor produtivo. Essa capacitação é aberta a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental. Para a obtenção do diploma de técnico exige-se a conclusão do ensino médio.

2 - Educação Profissional tecnológica de graduação e pós-graduação

Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação serão estruturados para atender à demanda de formação tecnológica de excelência, identificada a partir de longa e vasta experiência de formação profissional do SENAR. Deverão, ainda, estar de acordo com as necessidades de reflexão acadêmica sobre os resultados das pesquisas, projetos, atividades e eventos realizados pela CNA e o Instituto CNA. Seu propósito é disseminar conhecimentos, de forma corresponsável e solidária, nos diversos espaços de aprendizagem que compõem o Sistema CNA/SENAR/ICNA e que contribuem para desenvolver o meio rural brasileiro de forma sistematizada e qualificada.

Na conclusão dos cursos técnicos e tecnológicos de graduação, confere-se o diploma de técnico/tecnólogo na respectiva habilitação profissional.

Na conclusão dos cursos tecnológicos de pós-graduação, confere-se o certificado conforme a legislação vigente.

| NÍVEIS | NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO | DESCRIÇÃO | TIPO DE PROGRAMAÇÃO |
|--|-----------------------------------|--|---------------------|
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA | <p>Destina-se a matriculados em cursos técnicos que concluem etapas ou módulos do itinerário formativo deste curso e que disponham de terminalidade, caracterizando, portanto, uma qualificação para o trabalho, claramente definida e com identidade própria.</p> <p>Confere-se aos participantes de cursos de Qualificação Profissional Técnica o Diploma de Qualificação Profissional Técnica.</p> | Curso |
| | HABILITAÇÃO TÉCNICA | <p>Destina-se a matriculados ou egressos do ensino médio com o objetivo de proporcionar habilitação técnica segundo o perfil profissional de conclusão. Podendo ser desenvolvido de forma concomitante, integrada ou subsequente ao ensino médio.</p> <p>Confere-se aos participantes de cursos de Habilitação Técnica o Diploma de Habilitação Técnica.</p> | Curso |
| | ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA | <p>Destina-se aos participantes que tenham concluído o curso técnico e desejam aprofundar competências em áreas específicas desse perfil profissional, caracterizando, em geral, uma nova função especializada.</p> <p>Confere-se aos participantes de cursos de Especialização Técnica o Diploma de Especialização Técnica.</p> | Curso |
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO | GRADUAÇÃO | <p>Compreendido por cursos de nível superior na área tecnológica destinada a egressos do ensino médio. O diploma conferido aos participantes de cursos de graduação é definido pela legislação vigente e a proposta pedagógica do curso validados pelo MEC.</p> | Curso |
| | PÓS-GRADUAÇÃO | <p>Compreendido por cursos e programas de especialização com carga horária mínima de 360 horas para egressos do ensino superior. O certificado conferido aos participantes é definido pela legislação vigente e a proposta pedagógica do curso validados pelo MEC.</p> | Curso |



Estudo do mercado de trabalho para a oferta da FPR

O setor agropecuário tem despertado atenção por vários fatores: pela representatividade, competitividade e promoção progressiva e continuada do crescimento sustentável na economia brasileira. De modo geral, o mundo do trabalho, em seus diversos setores, caracteriza-se pela concorrência e alternância. A globalização na economia, tão em voga nos dias atuais, agrega avanços tecnológicos inimagináveis há 20 anos, apontando novos rumos para as ações de Formação Profissional Rural - FPR, cujos egressos deverão ocupar as lacunas criadas pelas diferentes demandas de um mercado de trabalho em constante mudança. Esse dinamismo nos setores produtivos constitui fator significativo e torna o mercado de trabalho menos complacente com a má qualificação dos trabalhadores.

Por isso, estudos sobre o mercado de trabalho adquirem extrema relevância, justamente por subsidiarem as decisões e a oferta educativa da instituição, com as informações que permitam que as ações de Formação Profissional Rural estejam em sintonia com as potencialidades das diversas regiões do país.

Trata-se, portanto, de vislumbrar tendências regionais, no sentido de atuar de maneira proativa, fortalecendo o conceito institucional, buscando melhores estratégias de formação profissional, com foco na qualidade de vida e na empregabilidade do trabalhador rural.

Deve-se, então, levar em conta as informações levantadas por meio de pesquisas primárias e secundárias e por metodologias de levantamento de informações mais específicas, como grupos focais, comitês técnicos setoriais e as fontes de informação do MTE, como a CBO, os institutos de pesquisa estatais e privados, os bancos de fomento, e as definições do setor produtivo rural para atuação em curto, médio e longo prazo.

Estrutura ocupacional do meio rural

A estrutura ocupacional foi determinada a partir das conceituações e caracterizações do meio rural e do mercado de trabalho, estando, portanto, embasada nos três setores da economia:

- primário ou de produção;
- secundário ou de transformação;
- terciário, referente ao comércio e à prestação de serviços.

Com o propósito de chegar à listagem das ocupações que constituem um dos referenciais de trabalho do SENAR, partiu-se de grandes linhas de ação que abrangem todos os setores supramencionados. As linhas de ação, Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Aquicultura, Extrativismo, Agroindústria, Atividades de Apoio Agrossilvipastoril, e Atividades Relativas à Prestação de Serviços se desmembram em áreas ocupacionais ou famílias de ocupações. Estas, por sua vez, desdobram-se em distintas ocupações ou títulos, conforme o quadro a seguir. O SENAR oferta programação da FPR em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, do Ministério de Trabalho e Emprego, MTE.

QUADRO RESUMO DAS OCUPAÇÕES LISTADAS PARA A OFERTA DE FPR COM BASE NA CBO

| SETOR PRIMÁRIO | | |
|---|------------------------------------|---|
| LINHAS DE AÇÃO | ÁREAS OCUPACIONAIS | FAMÍLIAS OCUPACIONAIS |
| AGRICULTURA | 1. Cultivo de plantas industriais | 1.1 6221: Trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas |
| | | 1.2 6222: Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas fibrosas |
| | | 1.3 6226: Trabalhadores agrícolas nas culturas de plantas estimulantes |
| | | 1.4 6227: Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas |
| | | 1.5 6322: Extrativistas florestais de espécies produtoras de gomas e resinas |
| | 2. Olericultura | 2.1 6223: Trabalhadores agrícolas na olericultura |
| | 3. Fruticultura | 3.1 6225: Trabalhadores agrícolas na fruticultura |
| PECUÁRIA | 1. Pecuária de grande porte | 1.1 6231: Trabalhadores na pecuária de animais de grande porte |
| | 2. Pecuária de médio porte | 1.2 6230: Tratadores polivalentes de animais (Inseminador) |
| | 3. Pecuária de pequeno porte | 2.1 6232: Trabalhadores na pecuária de animais de médio porte |
| | | 3.1 6233: Trabalhadores na avicultura e cunicultura |
| 3.2 6234: Trabalhadores na criação de insetos e animais úteis | | |
| | | 3.3 Trabalhador na helicicultura (Escargô) (Ofertado pelo SENAR sem referência na CBO) |
| SILVICULTURA | 1. Florestamento e reflorestamento | 1.1 6321: Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira |
| | | 1.2 6320: Trabalhadores florestais polivalentes |
| AQUICULTURA | 1. Criação de animais aquáticos | 1.1 6313: Criadores de animais aquáticos |
| | 2. Cultivo de vegetais aquáticos | 2.1 Trabalhadores no cultivo de algas (Ofertado pelo SENAR sem referência na CBO) |
| EXTRATIVISMO | 1. Extrativismo vegetal | 1.1 6322: Extrativistas florestais de espécies produtoras de gomas e resinas |
| | | 1.2 6323: Extrativistas florestais de espécies produtoras de fibras, ceras e óleos |
| | | 1.3 6324: Extrativistas florestais de espécies produtoras de alimentos silvestres |
| | | 1.4 6325: Extrativistas florestais de espécies produtoras de substâncias aromáticas, medicinais e tóxicas |
| | | 1.5 6321: Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira |
| | 2. Extrativismo animal | 2.1 6311: Pescadores profissionais artesanais de água doce |
| | | 2.2 6310: Pescadores polivalentes |
| | | 2.3 6312:: Pescadores de água costeira e alto mar |

| SETOR SECUNDÁRIO | | |
|------------------|--|--|
| LINHA DE AÇÃO | ÁREAS OCUPACIONAIS | FAMÍLIAS OCUPACIONAIS |
| AGROINDÚSTRIA | 1. Beneficiamento e transformação primária de produtos de origem agrossilvipastoril | 1.1 Trabalhador na fabricação de melado, açúcar mascavo e rapadura (Ofertado pelo SENAR sem referência na CBO) |
| | | 1.2 5135: Trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação |
| | | 1.3 8483: Padeiros, confeitadores e afins |
| | | 1.4 8417: Trabalhadores na fabricação de cachaça, cerveja, vinhos e outras bebidas |
| | | 1.5 8411: Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins |
| | | 1.6 8481: Trabalhadores artesanais na conservação de alimentos |
| | | 1.7 8415: Trabalhadores na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins |
| | | 1.8 8482: Trabalhadores artesanais na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins |
| | | 1.9 8414: Trabalhadores na fabricação e conservação de alimentos |
| | | 1.10 6326: Carvoejadores |
| | | 1.11 6228: Trabalhadores agrícolas da cultura de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais |
| | | 1.12 6324: Extrativistas florestais de espécies produtoras de alimentos silvestres |
| | | 1.13 8485: Magarefes e afins |
| | | 1.14 8421: Cigarreiros e beneficiadores de fumo |
| | | 1.15 8486: Trabalhadores artesanais na indústria do fumo |
| | | 1.16 7613: Operadores de tear e máquinas similares |
| | | 1.17 7622: Trabalhadores do curtimento de couros e peles |
| | | 1.18 7623: Trabalhadores do acabamento de couros e peles |

| SETOR TERCIÁRIO | | |
|--|--|--|
| LINHAS DE AÇÃO | ÁREAS OCUPACIONAIS | FAMÍLIAS OCUPACIONAIS |
| ATIVIDADES DE APOIO AGROSSILVIPASTORIL | 1. Mecanização agrícola | 1.1 6410: Trabalhadores da mecanização agrícola |
| | | 1.2 9144: Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos |
| | | 1.3 9131: Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas |
| | | 1.4 7151: Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações |
| | | 1.5 6420: Trabalhadores da mecanização florestal |
| | | 1.6 7821: Operadores de máquinas e equipamentos de elevação |
| | | 1.7 7112: Trabalhadores de extração de minerais sólidos (operadores de máquinas) |
| | | 1.8 7822: Operadores de equipamentos de movimentação de cargas |
| | | 1.9 9131: Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas |
| | | 1.10 9144: Mecânicos de manutenção de veículos automotores |
| | | 1.11 7151: Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações |
| | | 1.12 9131: Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas |
| | | 1.13 7151: Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações |
| | | 1.14 8411: Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins |
| | | 1.15 9113: Mecânicos de manutenção de máquinas industriais |
| | | 1.16 9192: Trabalhadores de manutenção de roçadeiras, motosserras e similares |
| | | 1.17 6321: Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira |
| | | 1.18 6233: Trabalhadores na avicultura e cunicultura |
| | | 1.19 6231: Trabalhadores na pecuária de animais de grande porte |
| | | 1.20 7828: Condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais |
| | 1.21 6220: Trabalhadores de apoio à agricultura [Aplicação de Agrotóxicos] | |
| | 2. Irrigação e drenagem | 2.1 6430: Trabalhadores da irrigação e drenagem |
| | 3. Administração rural | 3.1 4110: Agentes, assistentes e auxiliares administrativos |
| | | 3.2 6201: Supervisores na exploração agropecuária |
| | | 3.3 1142: Dirigentes e administradores de entidades patronais e dos trabalhadores e de outros interesses socioeconômicos |
| | | 3.4 Trabalhador na administração de cooperativas rurais (Ofertado pelo SENAR sem referência na CBO) |

| SETOR TERCIÁRIO | | |
|---|--|--|
| LINHAS DE AÇÃO | ÁREAS OCUPACIONAIS | FAMÍLIAS OCUPACIONAIS |
| ATIVIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1. Construções rurais | 1.1 7152: Trabalhadores de estruturas de alvenaria |
| | | 1.2 7155: Trabalhadores de montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis |
| | | 1.3 7241: Encanadores e instaladores de tubulações |
| | | 1.4 9511: Eletricistas de manutenção eletroeletrônica |
| | | 1.5 6220: Trabalhadores de apoio à agricultura |
| | | 1.6 7170: Ajudantes de obras civis |
| | | 1.7 8281: Trabalhadores da fabricação de cerâmica estrutural para construção |
| | | 1.8 7166: Pintores de obras e revestidores de interiores (revestimentos flexíveis) |
| | | 1.9 7244: Trabalhadores de caldeiraria e serralheria |
| | | 1.10 7751: Trabalhadores de arte e do acabamento em madeira do mobiliário |
| | | 1.11 7741: Montadores de móveis e artefatos de madeira |
| | | 1.12 7711: Marceneiros e afins |
| | 2. Montagem e reparo de máquinas agrícolas e motores | 2.1 9111: Mecânicos de manutenção de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão |
| | 3. Classificação, armazenagem e preservação de produtos de origem agrossilvipastoril | 3.1 6321: Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira |
| | | 3.2 7721: Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira |
| | | 3.3 7611: Trabalhadores da classificação de fibras têxteis e lavagem de lã |
| | | 3.4 7622: Trabalhadores do curtimento de couros e peles |
| | | 3.5 4141: Almoxarifes e armazenistas |
| | | 3.6 4231: Despachantes documentalistas e afins |
| | | 3.7 6410: Trabalhadores da mecanização agrícola |
| | 4. Prestação de serviços nas áreas de saúde, vestuário, artigos domésticos | 4.1 5151: Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde |
| | | 4.2 7911: Artesãos |
| | | 4.3 7632: Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário |
| | | 4.4 7683: Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles |
| | | 4.5 7221: Trabalhadores de forjamento de metais |
| | | 4.6 5242: Vendedores em bancas, quiosques e barracas |
| | | 4.7 7244: Trabalhadores de caldeiraria e serralheria |
| | | 4.8 6220: Trabalhadores de apoio à agricultura |
| | | 4.9 7841: Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem |
| | | 4.10 6321: Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira |
| 4.11 7721: Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira | | |
| 4.12 6322: Extrativistas Florestais de Espécies Produtoras de Gomas e Resinas | | |
| 5. Prestação de serviços na área de pesca | 5.1 3412: Técnicos marítimos, fluviais e pescadores de convés | |
| 6. Turismo rural | 6.1 5114: Guias de turismo | |
| | 6.2 6320: Trabalhadores florestais polivalentes [Guia florestal] | |

Programas especiais da Formação Profissional Rural

Os programas especiais da FPR são ofertas educativas que atendem a determinadas demandas do mundo do trabalho com prazo pré-determinado de duração - início, meio e fim - e se prestam a um propósito exclusivo e singular.

As iniciativas contam com recursos financeiros e instrucionais específicos e capacitação diferenciada para os instrutores que irão atuar. Podem ainda atender à necessidade verificada de capacitação determinada por legislação vigente (sanitária, trabalhista, ambiental, etc) ou de lacunas observadas no meio rural.

Cada Administração Regional pode aderir aos Programas Especiais Nacionais da FPR ou ainda criar os próprios programas de acordo com as demandas estaduais e recursos financeiros.

São exemplos de Programas Especiais Nacionais da FPR:

Programa Agricultura de Baixo Carbono

É uma ação conjunta com o Ministério da Agricultura, Embrapa e SENAR, com financiamento do Banco Mundial (BIRD) com o objetivo de disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e sensibilizar o médio produtor do Bioma Cerrado para que ele invista na sua propriedade de forma a ter retorno econômico, preservando o meio ambiente. O SENAR é a entidade executora do Projeto e desenvolverá, além de assistência técnica, capacitações em quatro tecnologias ABC: Recuperação de Pastagens Degradadas, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Sistema Plantio Direto; e Florestas Plantadas.



Programa Com Licença Vou à Luta

O Programa Com Licença Vou à Luta está voltado à formação de mulheres proprietárias rurais em conteúdos de gestão que busquem aprimoramento nas atividades e no alcance de resultados econômicos almejados pela empresa rural.



O Programa Negócio Certo Rural

Capacitar produtores rurais e suas famílias visando a criar oportunidades e implementar ferramentas simples de gestão que tornem viável a propriedade rural são os objetivos desse programa.



PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é um conjunto de ações que visam a ampliar a oferta de vagas na educação profissional brasileira, melhorando, assim, as condições de inserção no mundo do trabalho.



Para mais informações sobre os Programas Especiais nos municípios, procure a Administração Regional do SENAR em seu estado ou acesse: www.senar.org.br/senar-no-brasil.







Promoção Social

A Promoção Social é um conjunto de atividades com enfoque educativo, que possibilita ao trabalhador, ao produtor rural e às suas famílias a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais e mudanças de atitudes, favorecendo, assim, uma melhor qualidade de vida e participação na comunidade rural.



Princípios da Promoção Social

Com caráter educativo e preventivo, a Promoção Social é um processo democrático que considera o mundo em permanente mudança.

Tem como princípio primordial melhorar a qualidade de vida e proporcionar possíveis ganhos sociais e econômicos, por meio de oferta que contemple conteúdos relativos à saúde, educação, cultura, esporte e lazer, segurança no trabalho e preservação e conservação do meio ambiente.

Diretrizes da Promoção Social

1. As atividades de Promoção Social serão centradas na família do trabalhador e do produtor rural.
2. As atividades de Promoção Social terão caráter complementar às ações da Formação Profissional Rural.
3. As atividades de Promoção Social serão planejadas com base nas necessidades da família rural, indicadores socioeconômicos e considerando políticas públicas.
4. As atividades da Promoção Social serão desenvolvidas pelo SENAR de forma descentralizada e respeitando-se as características regionais e locais.
5. O SENAR assistirá as entidades empregadoras na elaboração e na execução de programas de Promoção Social.
6. As atividades de Promoção Social deverão ser realizadas nas comunidades rurais.
7. As atividades relacionadas ao artesanato devem contribuir para preservar e propagar as características e as expressões culturais regionais.
8. Conforme Resolução 007/95 do Conselho Deliberativo do SENAR, com base no inciso I do art. 8º do Regimento Interno, poderão ser aplicados até 30% dos recursos destinados à atividade fim nos eventos de Promoção Social. Em caso de programas especiais de PS de cunho nacional, em que necessariamente haja recursos de outras fontes, esse percentual não será aplicado.

Atividades da Promoção Social

O SENAR se vale de diferentes estratégias para viabilizar o desenvolvimento das atividades da Promoção Social. Os pré-requisitos para a composição de turmas da PS em relação à idade e perfil de entrada são definidos pelas exigências de cada atividade. O planejamento das atividades de Promoção Social a serem realizadas deve ser elaborado com base em levantamento de necessidades feito pela Administração Regional.

Certificados da PS

São concedidos aos concluintes de cada evento, mediante análise de pertinência, certificados de participação, registro de conclusão, atestado e declaração. Os critérios para a concessão são a avaliação do processo educativo e frequência, pré-definidos e divulgados.



QUADRO RESUMO DAS ÁREAS DE ATIVIDADES COM SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES, TIPOS DE PROGRAMAÇÃO E CARÁTER

| ÁREAS DE ATIVIDADES | ATIVIDADES | TIPO DE PROGRAMAÇÃO | CARÁTER |
|-----------------------------|---|--|------------------------------------|
| Alimentação e Nutrição | <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação materno-infantil • Planejamento de cardápios com aproveitamento de alimentos seguros • Produção artesanal de alimentos • Saúde e alimentação | <ul style="list-style-type: none"> • Curso • Seminário • Palestra • Encontro | Educativo Preventivo |
| Apoio às Comunidades Rurais | <ul style="list-style-type: none"> • Serviços comunitários | <ul style="list-style-type: none"> • Dia Especial • Palestra • Encontro | Educativo Preventivo Atendimento |
| Artesanato | <ul style="list-style-type: none"> • Artesanato de bordados • Artesanato de chifres, ossos e cartilagens • Artesanato de crochê • Artesanato de fibras naturais • Artesanato de materiais recicláveis • Artesanato de metais • Artesanato de pedras • Artesanato de produtos aquáticos • Artesanato de rendas • Artesanato de sementes, cascas, folhas e flores • Artesanato de tricô • Artesanato em argila e congêneres • Artesanato em couro e pele • Artesanato em madeira • Artesanato em papel e papelão • Artesanato em tecidos • Decoupage • Macramê • Pintura • Tapeçaria • Tecelagem | <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento • Oficina | Educativo Cultural Econômico |
| Cultura | <ul style="list-style-type: none"> • Dança • Música • Literatura • Artes | <ul style="list-style-type: none"> • Dia Especial • Encontro • Oficina | Cultural Educativo Recreativo |
| Esporte e Lazer | <ul style="list-style-type: none"> • Ginástica cooperativa /recreativa • Iniciação esportiva (jogos coletivos) • Modalidades esportivas • Caminhada • Cavalgada • Passeio ciclístico • Atividades físicas para a terceira idade | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades físicas • Encontro • Torneio | Educativo Participativo Recreativo |
| Educação | <ul style="list-style-type: none"> • Alfabetização de jovens e adultos • Educação ambiental • Educação para o trabalho • Educação para o consumo • Educação para a inclusão • Educação para a organização comunitária | <ul style="list-style-type: none"> • Curso • Encontro • Palestra • Programa • Seminário • Oficina | Educativo Participativo Preventivo |
| Saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Equoterapia • Doenças crônicas não transmissíveis • Doenças transmissíveis • Prevenção de acidentes • Saneamento básico no meio rural • Saúde materno-infantil • Saúde na terceira Idade • Saúde reprodutiva • Saúde bucal | <ul style="list-style-type: none"> • Curso • Campanha • Encontro • Palestra • Seminário • Programa | Educativo Preventivo Atendimento |

Programas Especiais da Promoção Social

São as programações educativas que atendem a determinadas demandas sociais com prazo pré-determinado de duração - início, meio e fim - e se prestam a um propósito exclusivo e singular. Conta com recursos financeiros e instrucionais específicos e capacitação diferenciada para os instrutores que irão atuar. Atendem ainda a necessidades nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e lazer.

Cada Administração Regional pode aderir aos Programas Especiais Nacionais da PS ou ainda criar os próprios programas segundo as demandas estaduais e recursos financeiros.

São exemplos de Programas Especiais Nacionais da PS:

Programa Saúde do Homem

O Programa busca promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina dentro do seu contexto sociocultural e político-econômico, possibilitando o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de diversas doenças que podem ser prevenidas nessa população.



Programa Saúde da Mulher

Seu grande propósito é diminuir as dificuldades que as mulheres rurais enfrentam no campo dos atendimentos básicos em saúde. Pelo programa, são realizadas ações de sensibilização, conscientização e mobilização a partir de palestras na área de saúde feminina, que culminam na realização do exame preventivo e diagnóstico de câncer de colo de útero (Papanicolau).



Trabalho Decente Educação Postural no Campo

Objetiva proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais melhores condições de trabalho, melhor qualidade de vida em relação à postura, ao conforto, a saúde e segurança durante as suas atividades diárias no campo, por meio de material informativo impresso.



Apoena

Objetiva sensibilizar os agentes do SENAR sobre a importância dos princípios da inclusão na Formação Profissional Rural e Promoção Social. De origem tupi-guarani, Apoena significa “aquele que enxerga longe”. É nessa perspectiva que o programa empreende ações pedagógicas voltadas a fomentar ambientes de acessibilidade física e atitudinal no processo ensino e aprendizagem. Os princípios orientadores são igualdade e respeito à dignidade. Somente desse modo é possível “enxergar” nas pessoas com necessidades especiais muito mais que sua limitação, mas sua capacidade, habilidade e competência para exercer uma profissão e ser sujeito ativo da vida em comunidade.



inclusão de pessoas com
necessidades especiais
nos eventos do Senar

**Para mais informações sobre os Programas Especiais nos municípios,
procure a Administração Regional do SENAR em seu estado ou acesse:
www.senar.org.br/senar-no-brasil.**



NOVA FOTO



NOVA FOTO



Catálogo de publicações

O SENAR elabora e distribui gratuitamente aos participantes dos treinamentos recursos didáticos e instrucionais auxiliares e complementares à ação docente e técnico-pedagógica.

Esses recursos podem ser cartilhas, documentos norteadores, manuais técnicos e administrativos, embasamentos legais, documentos de divulgação institucional, CDs, DVDs e vídeos online, preparados de acordo com as especificidades do público e do conteúdo de cada programação educativa.

Os participantes recebem os itens impressos, podendo acessar alguns deles virtualmente nos sites: www.senar.org.br e www.canaldoprodutor.com.br



**Eficiência e lucro
para sua propriedade**



Para **Vencedor do concurso de melhores projetos do programa Empreendedor Rural**
Valor **Viagem para o Chile**

Empreendedora

IV Conclusão

As ações continuadas do SENAR em todo o país possibilitam ao cidadão rural o desenvolvimento de competências que o preparam para o desafio de atualização e eficiência – exigências de uma sociedade competitiva e globalizada –, objetivando assegurar seu sucesso profissional e promovendo, ainda, a sua participação ativa na vida em comunidade.

Entendemos que articular saberes, compartilhar experiências e atuar em profunda sintonia com as necessidades do indivíduo e do mundo do trabalho constitui um esforço contínuo e desafiador.

Por isso, é com muita alegria e satisfação que apresentamos à sociedade esta publicação: justamente por compreender que conhecimento gera conhecimento, rompendo barreiras e unindo pessoas em prol de ideais possíveis e objetivos comuns por um mundo mais solidário e justo.





ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|--|
| Alagoas | www.senar-al.org.br | Paraíba | www.senarpb.com.br |
| Amazonas | www.senar-am.org.br | Paraná | www.sistemafaep.org.br/SenarPR/ |
| Bahia | www.senarbahia.org.br | Piauí | http://www.senarpiaui.com.br/ |
| Ceará | senarce.org.br | Rio de Janeiro | sistemafaerj.com.br |
| Distrito Federal | www.senardf.org.br | Rio Grande do Norte | www.senarnn.com.br |
| Espírito Santo | www.faes.org.br | Rio Grande do Sul | www.senarrs.com.br |
| Goiás | www.senargo.org.br | Rondônia | http://www.senar-ro.org.br/ |
| Minas Gerais | www.senarminas.org.br | Roraima | http://www.faerr-senar.com.br/ |
| Maranhão | senar-ma.org.br | Santa Catarina | www.senar.com.br |
| Mato Grosso | sistemafamato.org.br | São Paulo | www.faespsenar.com.br |
| Mato Grosso do Sul | www.senarms.org.br | Sergipe | http://senarsergipe.org.br/site |
| Pará | http://www.faeapanet.com.br/ | Tocantins | www.senar-to.com.br |



Compromisso com o Brasil

SGAN 601 - Módulo K
Edifício Antônio Ernesto de Salvo - 1º andar
Brasília - CEP 70830-021
Telefone: 61 2109 1300

www.senar.org.br